

REQUERIMENTO

(Do Sr. Junji Abe)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Senhor Ministro da Saúde a inclusão de medicamento oral, utilizado no tratamento da Esclerose Múltipla, na lista do Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Senhor Ministro da Saúde a inclusão do medicamento oral **Fingolimoide**, utilizado no tratamento da Esclerose Múltipla, na lista do Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em de de 2012.

DEPUTADO JUNJI ABE

INDICAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Junji Abe)

Sugere a inclusão de medicamento oral, utilizado no tratamento da Esclerose Múltipla, na lista do Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Sugerimos a Vossa Excelência a inclusão do medicamento oral **Fingolimoide**, utilizado no tratamento da Esclerose Múltipla, na lista do Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde, pelos seguintes motivos.

A Esclerose Múltipla é uma doença de caráter geralmente progressivo, com sinais e sintomas neurológicos. Após 10 (dez) anos do início dos sintomas, 50% dos pacientes poderão estar inaptos para fazer atividades profissionais e domésticas.

Durante anos os portadores de Esclerose Múltipla aguardaram a chegada da medicação oral no país. E agora, com o medicamento oral Fingolimoide, estes portadores têm a esperança de ter um tratamento sem falha terapêutica, entre outros.

Ressalta-se que, sem os inúmeros benefícios trazidos pelo medicamento oral, muitos pacientes estão tendo seus quadros clínicos agravados, pois não há respostas com os atuais fármacos.

Os portadores de Esclerose Múltipla acreditavam que esta importante medicação seria incorporada pelo Ministério da Saúde na lista do SUS. Ocorre que, a Portaria de 25 de setembro de 2012 do Ministério da Saúde/Secretaria de Ciências, Tecnologia e Insumos estratégicos não incorporou a medicação, deixando todos os portadores desta enfermidade frustrados e sem esperança de uma melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, confiamos na sensibilidade de V. Ex^a. no sentido de envidar esforços para que referido medicamento, utilizado no tratamento da Esclerose Múltipla, seja incluído na lista do Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde, proporcionando condições iguais de saúde a todos.

Sala das Sessões, em de de 2012.

DEPUTADO JUNJI ABE